



AVISO

PRORROGAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS DO  
TRABALHADOR ARMINDO NOBRE PEDRO

Para cumprimento do disposto na alínea a), do n.º1 do artigo 5.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho datado de 27 de janeiro de 2023, foi determinada nos termos do n.º2 do artigo 15.º da Lei n.º24-D/2022 de 30 de dezembro, a prorrogação da mobilidade interna intercategorias do Assistente Operacional, Armindo Nobre Pedro, até 31 de dezembro de 2023, para exercer as funções de Encarregado Operacional/ Coordenador dos Assistentes Operacionais das várias escolas do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.  
Ponte de Sor, 14 de fevereiro de 2023. O Presidente da Câmara,  
Hugo Luís Pereira Hilário

